

Estudo Técnico Preliminar 109/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.008401/2023-58

2. Objeto

Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel s-10, gasolina comum, Diesel Comum), para suprir a demanda da frota de veículo e equipamento do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e equipamento de Engenharia do 1º BEC, da obra do CREMA DA BR-226, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

3.2. A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos e equipamento de Engenharia do 1º BEC, de modo a atender a demanda da obra da BR-226, conforme Termo de Execução descentralizado de crédito- TED nº 554/2019, firmado entre o DENIT e o Departamento de Engenharia e construção, materiais e servidores para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.

3.3. A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

3.4. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Unidade, tornando-se, assim, imprescindível.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4º Seção	James Bonfim de Paula - Cap

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A contratação exige que todos os combustíveis devem ser fornecidos de acordo com as normas e diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

5.2 Os demais requisitos encontram-se pormenorizados em tópicos específicos do Termo de Referência deste processo.

6. Levantamento de Mercado

6.1 No último exercício financeiro o 1º BEC utilizou o pregão eletrônico nº 49/2022 como forma de aquisição do combustível para os destacamentos e sede, tal forma foi utilizada com êxito e ainda possui saldo remanescente para utilização no corrente ano.

6.2 A abertura de um novo processo irá possibilitar verificar se existe empresa que possa apresentar proposta mais vantajosa para a solução da demanda.

6.3 O estabelecimento da cota de até 25% para contratação de microempresas (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) ou Sociedades Cooperativas (COOP), nos termos do Art. 48, II da LC nº123/2006 (atualizada pela LC nº147/2014), não será aplicado o aludido tratamento diferenciado, haja vista as distribuidoras que participam de processos licitatórios com esse quantitativo não se enquadrarem nesse tipo de natureza jurídica, não havendo, desta forma, um número mínimo de três ME, EPP ou COOP que exerçam atividades econômicas de distribuição de combustíveis, de acordo com o que prescreve o Art. 49, inciso II da LC nº 123/2006.

6.4 Verificando os termos de referência utilizados na pesquisa de preços realizadas neste processo, podemos verificar o fornecimento do combustível mediante pagamento e a disponibilização dos tanques em sistema de comodato sem custo para o contratante como um processo comum, conforme descrito abaixo:

6.4.1 Pregão 49/2022 - 1º BEC – 160339, em seu termo de referência consta:

"8.2. Além das obrigações citadas no item anterior, caberá à Contratada instalar, às suas expensas, tanques de armazenamento em forma de comodato, cada um com sua respectiva bomba de média vazão e filtro prensa (nos casos de óleo diesel S10 ou S500), nos termos a seguir:

8.2.1. A instalação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura dos Termos de Contrato."

6.4.2 Pregão 46/2021 - 8º BEC – 160171, em seu termo de referência consta:

"1.6. A fim de possibilitar o recebimento dos combustíveis licitados por meio do respectivo processo licitatório, nas dependências do Destacamento Matapi na cidade de Macapá, AP, a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens 1 e 2 deverá(ão), sob regime de COMODATO, ceder a título gratuito, tanque(s) de 30.000 (trinta mil) litros. Cabe citar que os tanques deverão ser equipados com bombas de abastecimento. Na impossibilidade de cessão dos tanques de 30.000 (trinta mil) litros, poderão ser cedidos 2 (dois) tanques de 15.000 (quinze mil) litros para os itens 1 e 2.

1.6.1. Os tanques cedidos pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverão ser instalados nas dependências do Destacamento Matapi e permanecerão naquela área, sob guarda e proteção do 8º BEC, durante toda a vigência do Pregão Eletrônico SRP nº 46/2021."

6.4.3 Pregão 09/2022 - 2º BEC – 160203, em seu termo de referência consta:

"7.1.52. A Contratada deverá instalar os Postos de Abastecimento na Sede do 2º BEC na cidade de Teresina-PI e na Sede dos Destacamento BR-222, em Batalha-PI e BR-235, em Santa Filomena-PI, em regime de comodato, sem ônus para a contratante.

7.1.53 O Posto de Abastecimento deverá apresentar as seguintes características mínimas:

7.1.53.1 02 (dois) tanques com capacidade de 15 (quinze) mil litros com respectivos filtros e bombas para óleo diesel e 01 (um) tanque com capacidade de 05 (cinco) mil litros com respectivos filtros e bombas para gasolina;

7.1.53.2 Manutenção dos tanques, filtros e bombas para óleo diesel, bem como a troca periódica dos filtros e limpeza periódica de tanques (6 meses); e"

6.4.4 Pregão 12/2022 - 2º BEC – 160203, em seu termo de referência consta:

"7.1.52. A Contratada deverá instalar os Postos de Abastecimento na Sede dos Destacamento BR-235, em Santa Filomena-PI, em regime de comodato, sem ônus para a contratante."

6.4.5 Pregão 11/2022 - 4º BEC – 160027, em seu termo de referência consta:

"6.4. Para contratação, referentes aos itens 05, 07 e 09 a empresa vencedora deverá disponibilizar e instalar completamente as suas expensas, até o término da contratação, 03 (três) tanques aéreo de combustível (óleo diesel) com capacidade para 15 (quinze) mil litros para armazenamento de óleo diesel em regime de comodato, com bomba de abastecimento e serviço de manutenção

tanto dos tanques como das bombas para cada item mencionado. A entrega do combustível será feita no distrito de Inhaúmas, Santa Maria da Vitória - BA -, 47640-000, Brasil (13°10'50.8"S 44°36'47.6"W) , onde uma equipe foi mobilizada para o local de entrega da presente licitação e que serão desmobilizados no término da obra. Nas seguintes condições:"

6.5 Informo ainda que os seis processos mencionados foram homologados com sucesso, situação que pode ser consultada no portal de compras do governo federal.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa(s) especializada para fornecimento de óleo diesel S-10, óleo diesel S500 (comum) e gasolina comum para atender as necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e as obras de cooperação sob sua responsabilidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas encontram-se pormenorizados no Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência deste processo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.151.110,00

9.1 Considerando a hipótese remota da aquisição na quantidade total de todos os itens, o valor estimado da contratação é de R\$ 4.151.110,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil e cento e dez reais)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A modalidade de licitação utilizada será o pregão, na sua forma eletrônica e por SRP, considerando que o objeto consiste em diversos itens, já qualificado em Termo de Referência junto aos autos, há vantajosidade econômica no parcelamento das aquisições dos itens, tendo em vista o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplicam às contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O planejamento da presente contratação está alinhado ao TED (Termo De Execução Descentralizada De Crédito) e Plano de Trabalho das obras citadas no presente documento.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Benefícios na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

- CONFECCÃO DO TR E ANEXOS.
- CONFECCÃO DO EDITAL
- ENVIO PARA CJU.
- DIVULGAÇÃO DO EDITAL.
- LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS.
- LANÇAMENTO DAS DECLARAÇÕES.
- ABERTURA DA SESSÃO.
- LANCES.
- ENCERRAMENTO- INTENÇÃO DE RECURSO E RECURSO (SFC).
- ADJUDICAÇÃO.
- HOMOLOGAÇÃO.
- CONVOCAÇÃO DE ANEXOS (PROPOSTAS E HABILITAÇÃO).
- PROPOSTAS LANÇADAS NO SISTEMA.
- EMPENHOS.
- CONTRATOS.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratada seguirá todas as normas e obrigações ambientais durante todo o processo de transporte e abastecimento, da mesma forma, a contratante durante o recebimento, armazenamento e uso dos combustíveis, desta forma ambas evitam e se resguardam quanto a possíveis impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Conforme o Plano de Trabalho e TED (Termo De Execução Descentralizada De Crédito) supramencionados, a contratação mostra-se tecnicamente e financeiramente viável e essencial para continuidade e conclusão das obras de cooperação

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICK FERREIRA LEITE

Equipe de apoio